



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 51/19
VEREADOR: ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA (PDT)

Após solicitações de alguns moradores e usuários das estradas rurais do nosso município, em especial pela solicitação do cidadão e colaborador ITACIR COMASSETO, este vereador propõe, por intermédio da presente Indicação, a **colocação de placas de identificação (NOME DAS ESTRADAS), bem como de SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO ao longo nas principais estradas rurais e rodovias que desenham o município.**

Para tanto, é necessário que sejam **confeccionadas placas com modelo padrão** para a identificação de todas as estradas rurais e rodovias municipais.

JUSTIFICATIVA

Além da obrigatoriedade legal no sentido de garantir a própria segurança no tráfego, a sinalização postulada ajuda e auxilia os forasteiros e visitantes a se localizarem no município.

Ademais, é obrigação do Poder Público fornecer e zelar pela estrutura necessária, afim de que os usuários se sintam seguros quando da utilização das estradas e rodovias.

Assim, é a presente para **REQUERER**, ouvido o plenário dessa Casa de Leis, que seja oficiado ao Ilustre Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o Município de Formosa do Oeste-PR, através do departamento competente, determine que se afixe nas “cabeceiras” das Estradas Rurais e Rodovias Municipais **PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO**, bem como, ao longo dessas, **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, de acordo com o que preceitua o Código de Trânsito Brasileiro e a legislação pertinente.

Pugna, ainda, para que seja enviada cópia da presente ao departamento competente e responsável pela mobilidade urbana.

Certo da compreensão e acatamento,

Aguarda serenamente uma posição firme do Sr. Prefeito Municipal em atender essa simples reivindicação.

Formosa do Oeste-PR, 26/11/2019.

ANDRÉ LUIZ PIRES CURUCA
VEREADOR - PDT